



## Relatório parcial Missão de Observação Eleitoral Nacional 2022 Transparência Eleitoral Brasil

### 1) Introdução: Contexto político das eleições gerais 2022

Desde alguns anos, a política brasileira vem apresentando sinais de instabilidade que desafia as suas instituições. Como exemplo disto, tem-se que desde 2014 o discurso que contesta a integridade do sistema eletrônico de votação vem ganhando força, tendo sido muito robustecido a partir das eleições de 2018, quando as principais autoridades do país intensificaram os ataques a este sistema, enfrentando também a autoridade eleitoral, provocando, inclusive, o aumento da violência política no ambiente social.

Diante disto, a pauta da integridade eleitoral nas eleições do Brasil se colocou como o centro do debate, como algo que deve ser objeto de fortalecimento. Considerando que algumas autoridades do alto escalão das instituições chegaram a questionar a legitimidade dos resultados eleitorais, Brasil chegou às eleições 2022 com uma importante tarefa: a de fomentar boas práticas que permitam uma maior transparência dos procedimentos democráticos.

Este contexto de questionamento faz das eleições gerais de 2022 um momento muito relevante do ponto de vista político na história do país, que se torna ainda mais complexo quando se verifica a presença de intensas campanhas de desinformação no ambiente virtual, o uso antiético de redes sociais e a mobilização de grupos mais radicais inclusive por políticos eleitos e que são investigados por promover ataques às instituições.

A Transparência Eleitoral Brasil (TE Brasil) acompanhou com detalhe a tensão que houve entre as instituições, a autoridade eleitoral e as Forças Armadas. Desde a



autorização da entrada de militares na Comissão de Transparência das Eleições<sup>1</sup> do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) – comissão esta que a TE Brasil também faz parte – presenciou-se uma ofensiva por parte de algumas autoridades, que compunham o governo e que também estão nos quadros das Forças Armadas, para colocar dúvidas sobre o sistema eletrônico de votação. Esta postura se viu amenizada nas últimas semanas de campanha a partir da determinação da Presidência do TSE para intensificar a transparência das urnas eletrônicas, como pode ser o caso do projeto piloto do Teste de Integridade com a biometria.<sup>2</sup>

Por sua vez, a sociedade civil organizada reagiu aos ataques contra as urnas eletrônicas, ao TSE, ao Supremo Tribunal Federal (STF) e a seus ministros e suas ministras. Ainda que diversas opções políticas tenham se utilizado da incitação à violência como uma estratégia política para atrair o seu eleitorado, houve movimentos importantes por parte da sociedade, que enfocaram o contato com a comunidade internacional – intensificado após a reunião com embaixadores por parte da Presidência da República atual<sup>3</sup> –; e aderiram fortemente à “Carta às brasileiras e brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito”, proposta pela Universidade de São Paulo, ratificada por mais de um milhão de pessoas.<sup>4</sup>

2

Nesse cenário, e consciente de seu papel neste momento do país, a TE Brasil busca suprir a demanda pela existência de um canal legítimo de monitoramento e participação cidadã na organização das eleições, o que se realiza por meio da observação eleitoral nacional.

A partir do seguimento silencioso, imparcial, objetivo e independente dos períodos pré/durante e pós-eleitoral, as equipes de observadoras e observadores,

<sup>1</sup> [Portaria TSE nº 578/2021](https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Setembro/tse-cria-comissao-para-ampliar-fiscalizacao-e-transparencia-do-processo-eleitoral). TSE. Notícias. TSE cria comissão para ampliar fiscalização e transparência do processo eleitoral. Disponível em <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Setembro/tse-cria-comissao-para-ampliar-fiscalizacao-e-transparencia-do-processo-eleitoral>

<sup>2</sup> <https://www.metropoles.com/brasil/justica/defesa-confirma-projeto-piloto-em-teste-de-integridade-das-urnas>

<sup>3</sup> <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/07/18/bolsonaro-reune-embaixadores-para-repetir-sem-provas-suspeitas-ja-esclarecidas-sobre-urnas.ghtml>

<sup>4</sup> <https://direito.usp.br/noticia/3f8d6ff58f38-carta-as-brasileiras-e-aos-brasileiros-em-defesa-do-estado-democratico-de-direito>





devidamente capacitados para a função da observação eleitoral, atuaram coletando e fornecendo dados importantes que permitiram a publicação, nas eleições de 2022, de 3 comunicados ao longo da jornada eleitoral, assim como este relatório parcial referente ao 1º turno.<sup>5</sup>

Para 2022, a Missão de Observação Eleitoral Nacional (MOE) 2022 foi ampliada para poder acompanhar todo o processo eleitoral, bem como divulgar informações acessíveis sobre pontos técnicos das eleições. O resultado é um material de consulta pública, à disposição de toda a comunidade nacional e internacional.

A partir disto, a equipe de 98 observadoras e observadores distribuídos em 14 unidades federativas, em mais de 40 cidades no Brasil<sup>6</sup> e em 6 países<sup>7</sup> puderam acompanhar as eleições 2022 e visitar 267 centros nacionais de votação, observando 588 seções eleitorais na abertura da votação e ao longo da jornada eleitoral, assim como 92 seções no fechamento da votação. Desde o início, a MOE da TE Brasil acompanhou temas como registro de candidaturas; financiamento eleitoral; campanha eleitoral; pluralidade das candidaturas; violência política; preparação de mesários; tecnologia nas eleições; sistema eletrônico de votação; transmissão de dados; apuração e totalização dos resultados, dentre outros.

Este relatório abrange somente o ocorrido até o 1º turno das eleições gerais de 2022. A TE Brasil seguirá acompanhando o processo eleitoral brasileiro e, após o 2º turno, será emitido novo relatório parcial da MOE Nacional 2022.

<sup>5</sup> Sobre as eleições 2020, a TE Brasil publicou um relatório parcial após os dois turnos, bem como um relatório final. Cf. <https://transparenciaeleitoral.com.br/wp-content/uploads/2020/12/Relatorio-Parcial-TE-Brasil-Eleicoes-2020.pdf> para o parcial e <https://transparenciaeleitoral.com.br/wp-content/uploads/2021/11/Relato%CC%81rio-final-Missa%CC%83o-de-Observac%CC%A7a%CC%83o-Eleitoral-Nacional-2020.pdf> para o final.

<sup>6</sup> As equipes estiveram em: MG – Bambuí; Uberaba; Belo Horizonte; Piumhi; São Roque de Minas; Montes Claros. RJ - Rio de Janeiro; Niterói; Teresópolis. DF – Paranoá; Planaltina; Sobradinho; Taguatinga; Guará; Águas Claras; Ceilândia; Samambaia; Brasília. BA - Lauro de Freitas; Salvador. CE – Fortaleza; Juazeiro do Norte; Barbalha; Crato. MS – Dourados; Rochedinho; Campo Grande. PB – Conde; Santa Rita; Lucena; João Pessoa; Campina Grande. PR - União da Vitória; Ponta Grossa; Pinhais; Curitiba. SC - Porto União. RS - Passo Fundo. ES – Serra; Vitória. PA – Belém (com Ilha de Combu); Ananindeua; Ilha de Mosqueiro. SP -São Paulo; Santos; Franca. AM – Manaus.

<sup>7</sup> Estados Unidos da América – Washington; Nova Iorque. Itália – Roma; França – Paris; Espanha – Madri e Barcelona; Reino Unido – Londres; Alemanha - Munich; Polônia – Varsóvia.



## 2) Preparativos das eleições

Com os efeitos da pandemia do Covid-19 já amenizados devido à ampla vacinação da população, as eleições gerais de 2022 seguiram o calendário estabelecido pela Justiça Eleitoral na Resolução nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021, não tendo sido necessário tomar providências sanitárias específicas.

Vejam-se alguns pontos importantes deste período.

### a. Missões de Observação Eleitoral nacionais e internacionais

Uma das novidades das eleições 2022 foi a importante presença de observadores tanto nacionais quanto internacionais. A primeira experiência com missões internacionais foi com a Organização dos Estados Americanos (OEA) em 2018, tendo também atuado em 2020. Neste mesmo ano, foi realizado o projeto piloto com a TE Brasil para uma missão de observação eleitoral nacional em cinco capitais (Belém; João Pessoa; Fortaleza; Belo Horizonte e Curitiba).

Após, foi possível a consolidação da atuação de missões por meio da Resolução nº 23.678, de 17 de dezembro de 2021, tendo a TE Brasil colaborado diretamente em sua elaboração. A regulação permitiu credenciar outras sete entidades observadoras nacionais para estas eleições.<sup>8</sup> Já no que tange às internacionais, foram credenciadas outras sete, sendo algumas com um escopo específico em tecnologia.<sup>9</sup>

A TE Brasil felicita o TSE pela aprovação da resolução que permitiu o credenciamento de diversas missões de observação eleitoral. A prática é de grande valia e aumenta a transparência, o acesso à informação e a integridade eleitoral. Além disso, as recomendações vindas desde diferentes visões e metodologias podem ajudar a

<sup>8</sup> <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/eleicoes-2022-oito-entidades-nacionais-vaio-estabelecer-missoes-de-observacao-eleitoral-616379>

<sup>9</sup> <https://www.tse.jus.br/comunicacao/radio/2022/Outubro/eleicoes-tem-maior-numero-de-observadores-internacionais-da-historia>



aprimorar cada vez mais os procedimentos que envolvem a organização e realização do processo eleitoral no Brasil.

Recomenda-se, assim, que a atividade permaneça e se torne rotina em todas as eleições, tendo em vista a importante colaboração que os relatórios das missões aportam, tanto do ponto de vista institucional quanto para a sociedade. Como ponto de melhora, e reconhecendo todo o esforço realizado no tema pelo TSE, sugere-se que a Justiça Eleitoral intensifique a capacitação e a informação sobre a presença de observadores eleitorais tanto para o funcionalismo permanente quanto para mesários, mesárias e o eleitorado, já visando o 2º turno.

Referente ao dia da votação, embora em número pequeno, integrantes da Missão relataram situações de impedimento da observação que foram resolvidos com a intervenção dos pontos focais<sup>10</sup> dos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais, ou com o esclarecimento, por parte do observador ou observadora, da função a ser realizada, promovendo o diálogo, o que possibilitou a continuidade da observação em seguida.

Por outro lado, a TE Brasil agradece a ótima recepção que teve por parte de servidores e servidoras da Justiça Eleitoral em todas as 27 unidades federativas, pois aportaram valiosas informações para o trabalho da Missão e colaboraram para a qualidade da coleta de dados realizada.

5

#### **b. Mesários – treinamento e convocação**

Conforme o Código Eleitoral em seu art. 120, §2º, a Justiça Eleitoral procedeu com a chamada pública de mesárias e mesários tanto como voluntariado quanto por convocatória pública. Ainda segundo o art. 10 da Resolução nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021 do TSE, a Justiça Eleitoral deve privilegiar o voluntariado para a função.

---

<sup>10</sup> Servidoras e servidores da Justiça Eleitoral que permitem o contato entre observadoras e observadores e a autoridade eleitoral.



No total, foram convocados 1.864.227 mesários e mesárias, sendo 47% em voluntariado e 53% mediante convocação.<sup>11</sup> Nas seções eleitorais observadas, o equilíbrio de gênero no desempenho dessa função ainda não se verifica. Conforme os dados obtidos, em 70% das mesas os homens eram minorias (sendo igual ou menos de 2 integrantes). Este dado reflete as informações oficiais do TSE, em que 68% dos integrantes de mesa eram mulheres e 32%, homens. Como hipótese deste quadro, a autoridade eleitoral informou à Missão que na modalidade voluntariado costuma-se haver mais mulheres. A afirmação se verifica nos dados oficiais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), já que elas conformam 68,25% de corpo de voluntariado (1.269.746) e que foi corroborada nas sessões de oitivas de especialistas realizadas pela Missão.

Por outro lado, segundo dados oficiais, houve 500 mesários e mesárias com o uso de nome social, bem como 4.156 com algum tipo de deficiência (entre visual, auditiva e de locomoção).<sup>12</sup>

Destaca-se que a Justiça Eleitoral promove campanhas tanto de voluntariado para a função de mesário, quanto também para a participação de mulheres no processo eleitoral. Entende-se que esses esforços devem continuar sendo aplicados a fim de obter maior paridade de gênero na composição das mesas de votação, conforme já assentado pela Missão de Observação Eleitoral de 2020 da TE Brasil.

Por sua vez, o treinamento de mesários e mesárias para as eleições 2022 ocorreu de forma híbrida, tanto via aplicativo Mesário que adota o formato de curso EaD (que deveria ser cumprido pela pessoa convocada ou voluntária até antes da votação do 1º turno), bem como houve treinamentos presenciais. A Missão pôde participar de um dos treinamentos em Belém e verificou o conteúdo e a metodologia empregada.

O programa de treinamento é completo e abrange todas as informações necessárias para o desenvolvimento da função. Neste ano foram incluídos pontos sobre as missões de observação eleitoral, o que se refletiu na recepção de observadores nas

<sup>11</sup> <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-eleicao-mesarios/home?session=4497627846458>

<sup>12</sup> <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-eleicao-mesarios/home?session=4497627846458>



seções eleitorais por todo o país. Casos pontuais de obstrução ao trabalho de observação foram identificados envolvendo agentes mesários.

Conforme observado pela Missão, as pessoas mesárias ouvidas ao longo do dia da votação se sentiam seguras para desempenhar suas atividades, bem como afirmavam não terem dúvidas sobre procedimentos. Além disso, tinham conhecimento de que podiam contar com funcionários da Justiça Eleitoral em caso de incerteza sobre algo.

No momento da execução de alguns procedimentos, como na etapa de fechamento da votação, foram presenciadas situações de dúvidas, havendo auxílio, em boa parte dos casos, por servidoras e servidores da Justiça Eleitoral. O comparecimento à função de mesários também foi aferido, havendo necessidade de substituição em 18% das seções observadas.

Ao longo de todo o dia de votação, a Missão acompanhou a atuação das mesas receptoras de votos e constatou que a preparação das pessoas que as compõem pode também ser influenciada pela localidade onde exercem sua função. Neste sentido, sugere-se que fatores envolvendo centros de votação mais distantes de centros urbanos recebam mais atenção quando da preparação do treinamento deste corpo de mesários, pois tais elementos podem impactar estratégias adotadas como o curso EaD.

7

### **c. Preparação dos centros de votação**

A escolha dos centros de votação atende critérios estabelecidos pela Justiça Eleitoral em parceria com as administrações públicas locais. Em muitos casos, estes locais já são centros de votação há anos e são conhecidos do eleitorado. Em outros, há uma reorganização rotineira que se realiza a cada eleição envolvendo também seções eleitorais.

Em 2020, a Missão de Observação Eleitoral Nacional da TE Brasil verificou que muitas pessoas não sabiam onde votar devido a mudanças ocorridas nos centros de votação e remanejamento de seções eleitorais.



Em 2022 foi intensificada a campanha para que as pessoas usassem o aplicativo E-Título, obtendo informações sobre seu local de votação. A Missão não verificou problemas por parte das pessoas em localizar sua mesa de votação. Nas seções e centros de votação observados, em 84% as pessoas tinham informação sobre a sua mesa de votação, sendo que as restantes puderam acudir-se junto a servidoras e servidores da Justiça Eleitoral.

### 3) Registro de candidaturas e análise dos pedidos

As eleições gerais de 2022 visam o preenchimento dos cargos da Presidência da República, dos Governos de Estado e do Distrito Federal, do Senado Federal e de Deputados (Federais, Estaduais e Distritais). Em 2022, foram registradas 29.262 candidaturas, conforme dados oficiais do TSE.<sup>13</sup>

Considerando o cargo, a distribuição das candidaturas deu-se: (i) 13 para Presidência da República; (ii) 224 para Governo de Estado, (iii) 238 para Senado; (iv) 10.630 para deputados federais; (v) 16.737 para deputados estaduais; e (vi) 610 para deputados distritais.

Uma das novidades para as eleições gerais de 2022 são as federações partidárias. Conforme a Lei nº 14.208/2021, dois ou mais partidos políticos poderão reunir-se em federação, a qual, após sua constituição e respectivo registro no TSE, atuará como se fosse uma única agremiação partidária. Em 2022, houve o registro de 3 federações partidárias: PSOL/REDE; PSDB/CIDADANIA e PT/PCdoB/PV.

Dentre o total de pedidos de candidatura, até a elaboração deste relatório, 6.484 foram indeferidas, porém estão com recurso judicial sendo analisado. Outras 26.261, foram deferidas. Os principais motivos de indeferimento são: 72,2% por ausência de requisito de registro; 9,78% por incidência da Lei da Ficha Limpa; 16,38% por indeferimento de partido, federação ou coligação; 0,85% por partido invalidado; 0,63%

<sup>13</sup> <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-candidaturas/home?session=5228163849337>





por abuso de poder; 0,11% por gasto ilícito de recursos; 0,05% por conduta vedada a agentes públicos.<sup>14</sup>

A exemplo do observado nas eleições de 2020, os números demonstram que a apreciação desses pedidos de registro não ocorre a tempo da finalização da campanha eleitoral, podendo, inclusive, afetar o dia da votação, com a inclusão no sistema da urna eletrônica de nomes de candidaturas indeferidas.

A Resolução nº 23.609 de 2019 prevê expressamente que todos os pedidos de registro de candidaturas, inclusive os impugnados e os respectivos recursos, devem estar julgados pelas instâncias ordinárias, e publicadas as decisões a eles relativas até 20 (vinte) dias antes da eleição. Contudo, na prática, em virtude do volume de registros de candidaturas, este prazo resta inviável.

Ainda que nas eleições 2022 tenha havido uma melhoria importante que se inclui na urna eletrônica, indicando uma candidatura que foi indeferida (algo de grande valia para o eleitorado, para que possa não votar em alguém que de fato não é candidato), renova-se a recomendação de se repensar a legislação neste ponto, de modo a analisar os pedidos de registro de candidatura antes da inserção da lista de candidatos nas urnas.

Segundo a legislação eleitoral, é possível que o candidato ou a candidata continue realizando a sua campanha mesmo após uma decisão judicial indeferindo o seu registro, desde que a decisão seja passível de recurso. Embora esta previsão normativa seja necessária para garantir o livre exercício dos direitos políticos fundamentais até uma decisão transitada em julgado, entende-se que isso pode afetar a informação do eleitorado, que não tem claro em quem pode votar, ou seja, quem de fato está apto à candidatura. Esta situação possibilita que o eleitorado vote em quem terá, posteriormente, declarada a inaptidão para concorrer no processo eleitoral, o que pode desestimular a participação no processo eleitoral e mitigar a confiança da sociedade no processo eleitoral.

<sup>14</sup> <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-candidaturas/home?session=5228163849337>



Portanto, essa recomendação dirigida ao Poder Legislativo é uma alternativa tanto para preservar os direitos políticos das candidaturas, assim como o direito de plena informação do eleitorado no momento da votação. Sugere-se que a campanha eleitoral apenas se inicie com a lista definitiva de candidatos aptos a concorrer, facilitando essa informação aos eleitores. Esta solução deve ser dialogada entre a Justiça Eleitoral, o Congresso Nacional e especialistas da área, conjugando esforços para a construção de um modelo mais adequado.

#### **a. Candidatura por raça/cor/etnia**

Nas eleições 2022, segundo dados oficiais do TSE<sup>15</sup>, 14.103 (48,2%) das candidaturas se declararam da raça/cor branca; 10.579 (36,15%) se declararam pardos; 4.133 (14,05%) se declararam da raça/cor preta; 186 (0,64%) da raça/cor indígenas; e 117 (0,4%) da raça/cor amarela.

Importante destacar que pela primeira vez na história, desde as eleições de 2014, quando iniciada a autodeclaração racial, o número de candidaturas negras, isto é, a soma de autodeclarados pretos e pardos, superou a de candidaturas brancas. Em 2022, 50,27% das candidaturas se declararam negras (totalizando 14.712). Em 2018, foram 46,5% e, em 2014, foram 44,24%.

A maior diversidade do perfil dos candidatos pode ser considerado um avanço e pode ser resultado de políticas públicas estabelecidas nos últimos anos tanto pelo Congresso Nacional quanto pela Justiça Eleitoral, como a promulgação da Emenda Constitucional nº 111/2021 determinando que, para fins de distribuição entre os partidos políticos dos recursos do Fundo Partidário e do FEFC, os votos dados a candidatas ou a candidatos negras(os) para a Câmara dos Deputados nas eleições realizadas de 2022 a 2030 serão contados em dobro.

<sup>15</sup>[https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-candidaturas/g%C3%AAnero?p11\\_menu=COR\\_RACA&clear=RP&session=5228163849337](https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-candidaturas/g%C3%AAnero?p11_menu=COR_RACA&clear=RP&session=5228163849337)



Ainda, para ampliar a participação da população negra nas eleições, o TSE instituiu, por meio da Portaria nº 230/2022, a Comissão de Promoção de Igualdade Racial. De acordo com dados da Corte, o Ministro Benedito Gonçalves, coordenador institucional da Comissão, classificou a adoção de medidas de combate ao racismo – por meio de decisões no Poder Judiciário e instituição de políticas públicas pelos Poderes Legislativo e Executivo – como um caminho sem volta.<sup>16</sup>

Essa iniciativa foi fruto dos trabalhos realizados em 2021 sobre o tema da diversidade e participação da população negra no processo eleitoral no Grupo de Trabalho para Sistematização das Normas Eleitorais (SNE). O GT/SNE realizou uma série de audiências públicas para promover o desenvolvimento e o aprofundamento dos debates sobre o tema a partir das experiências e reivindicações da população negra acerca da participação e representação no sistema eleitoral brasileiro. As iniciativas visam não somente a necessidade de aumentar o número de candidaturas negras, mas a efetividade dessas candidaturas, ou seja, o objetivo é elevar candidaturas negras com viabilidade política, ou seja, com reais chances eleitorais.

Diante disso, recomenda-se às autoridades a elaboração de políticas afirmativas e o reforço das já existentes, no sentido de promover uma maior inclusão desses grupos. Tais políticas afirmativas devem ser pensadas no âmbito político como um todo, acompanhadas também de medidas na esfera social. Ainda, sugere-se que as regras referentes à inserção de minorias por meio de políticas afirmativas sejam mais claras para todos os envolvidos, assim como para a sociedade. Isso favorecerá o seu cumprimento por parte dos agentes políticos e partidários.

A mesma recomendação se direciona em benefício a outras raças e etnias, como as populações indígenas. Embora esforços sejam percebidos em prol desses grupos, é preciso continuar com medidas para impulsionar a sua presença na política, seja por meio de candidaturas, seja por meio do acesso ao voto.

<sup>16</sup> <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Marco/tse-cria-comissao-de-igualdade-racial-para-ampliar-participacao-de-pessoas-negras-nas-eleicoes>



Sobre candidaturas negras eleitas, as eleições 2022 elegeram mais pessoas negras para a Câmara dos Deputados, passando de 123 (2018) para 135 (2022). Já no Senado Federal, a representação de pessoas negras diminuiu para 22% em comparação com 2018, quando somava 25,9%.<sup>17</sup> Ainda não há notícias sobre outros cargos, o que será informado no relatório parcial referente ao 2º turno.

Contudo, suspeitas de fraude na autodeclaração somente por fins financeiros para a campanha se fazem mais visíveis, envolvendo, inclusive, políticos que antes não se autodeclaravam racializados. Neste ponto, e a exemplo do desenvolvimento da política de cotas raciais nas universidades, sugere-se implementar melhorias para a maior segurança na autoidentificação racial das candidaturas, coibindo-se fraudes e promovendo o maior desempenho das medidas afirmativas existentes. Recomenda-se que, neste processo de debate para o aprimoramento das medidas raciais na política se inclua o diálogo com os partidos políticos, que são diretamente responsáveis pelo registro das candidaturas, e com os agrupamentos sociais que atuam no tema.

12

## b. Candidatura de mulheres

As eleições de 2022 contaram com um número *record* de candidaturas femininas, alcançando um total de 9.892 registros, representando 33,80% do total.<sup>18</sup> Cabe ressaltar que o Brasil conta com a cota de gênero de candidaturas, de no mínimo 30%, desde 1994, constante na Lei 9504/97, art. 10, §3º.

Embora as mulheres representem 53% do eleitorado do país, o número de parlamentares mulheres na Câmara dos Deputados e Senado Federal está bem abaixo do ideal.<sup>19</sup> Ainda que exista a política de cotas de candidaturas já citada, destaca-se o papel

<sup>17</sup> Dados do Portal Poder 360. Cf. <https://www.poder360.com.br/eleicoes/numero-de-deputados-negros-cresce-10-em-2022/>; e <https://www.poder360.com.br/eleicoes/22-dos-senadores-eleitos-sao-negros/>.

<sup>18</sup> <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-candidaturas/painel-perfil-candidato?session=5228163849337>

<sup>19</sup> <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/08/26/candidaturas-femininas-crescem-mas-representacao-ainda-e-baixa>



da Justiça Eleitoral na implementação de outras medidas de fomento da presença feminina na política.

Para combater a fraude da cota de candidaturas (com o lançamento de candidaturas fictícias por parte dos partidos políticos), a Justiça Eleitoral consolidou o entendimento de que se deve determinar a cassação de todos os candidatos e candidatas registradas pelo partido que apresentar uma lista que contenha, comprovadamente, candidaturas fictícias de mulheres somente para cumprir a cota. Em 2021, a Resolução do TSE nº 23.675 (art. 16, §6º) dispõe que a não observância dos limites máximo e mínimo de candidaturas por gênero é causa suficiente para o indeferimento da lista de candidaturas apresentada pelos partidos ou federação.

Por sua vez, a Emenda Constitucional 111/2021 também foi criada para aumentar a representatividade na política. O texto da norma determina a contagem em dobro dos votos dados a mulheres e pessoas negras no cálculo para a distribuição dos recursos dos fundos partidário e eleitoral.

Assim como nas eleições de 2020, o TSE<sup>20</sup> promoveu no segundo semestre de 2021 uma campanha de incentivo à participação feminina na política realizada pela atriz e embaixadora da ONU Mulheres, Camila Pitanga. O TSE tem promovido a ampliação da presença das mulheres nos espaços de poder, em busca de uma sociedade mais justa e igualitária. Outra iniciativa é a página TSE Mulheres,<sup>21</sup> criada para informar e conscientizar a sociedade sobre a evolução e o panorama atual da participação feminina na política do Brasil. Trata-se de uma das iniciativas da Comissão Gestora de Política de Gênero, a TSE Mulheres, criada em 2019 pela Portaria TSE nº 791/2019. A Comissão atua no planejamento e no acompanhamento de ações para incentivar a participação feminina na política e na vida institucional da Justiça Eleitoral.

Apesar de todas as iniciativas, nas eleições 2022 persiste a existência de uma espécie de bloqueio para mulheres, ainda que haja avanços. Os números demonstram um aumento da presença de mulheres na Câmara dos Deputados (91 deputadas,

<sup>20</sup> <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Julho/tse-estreia-campanha-de-incentivo-a-participacao-feminina-na-politica-com-foco-no-combate-a-violencia-de-genero>

<sup>21</sup> <https://www.justicaeleitoral.jus.br/tse-mulheres/>



correspondendo a 17,7% do total de cadeiras, sendo de 15% em 2018). Também foram eleitas 1 deputada transgênero e outra travesti, e candidatas mulheres foram as mais votadas em nove estados brasileiros.<sup>22</sup>

A transversalidade no número de candidaturas femininas também mostra avanços na agenda de inclusão. As mulheres pretas e pardas corresponderam a 5.238 candidaturas (correspondendo a 52,95% do total). Já sobre as candidaturas indígenas, as mulheres correspondem a 85, diante de 101 candidatos homens. Já a raça amarela contou com 85 mulheres, com 69 homens.<sup>23</sup>

Estes números refletiram no resultado das eleições. Além das 2 trans eleitas para a Câmara dos Deputados, dos 5 indígenas eleitos, 4 são mulheres. Já na esfera estadual, estados como Rio Grande do Sul e Paraná elegeram suas primeiras deputadas negras na história. A TE Brasil segue obtendo informações sobre os demais estados e complementarará estas informações no relatório parcial do 2º turno.

Diante disto, recomenda-se que as instituições continuem investindo em políticas inclusivas de gênero, e que esse esforço seja intensificado pelo Congresso Nacional, no sentido de adotar uma legislação mais efetiva, complementando a política de cotas de candidaturas, além de aperfeiçoá-la.

14

### c. Candidaturas LGBTIQ+

Desde o ano de 2018, eleitoras e eleitores transgênero podem incluir o nome social no título eleitoral e assim constar na lista de votação na seção eleitoral. Em 2022, 37.646 eleitores<sup>24</sup> indicaram o nome social em seus títulos eleitorais e no caderno de

<sup>22</sup> <https://www.camara.leg.br/noticias/911406-bancada-feminina-aumenta-18-e-tem-2-representantes-trans/>

<sup>23</sup> <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-candidaturas/painel-perfil-candidato?session=5228163849337>

<sup>24</sup> <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-eleicao-eleitorado/painel-perfil-eleitorado?session=5228163849337>





votação. Contudo, esse número não se reflete na quantidade de candidaturas com nome social, as quais somaram 37, sendo 30 sob o gênero feminino e 7, masculino.<sup>25</sup>

Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transsexuais (ANTRA), foram identificadas 79 candidaturas transgênero, sendo 70 (89%) travestis e mulheres trans contra 52 em 2018; 5 (6%) homens trans, enquanto em 2018 houve apenas 1; e 4 (5%) candidaturas não-binárias. Os dados sugerem um aumento de 49% em relação a 2018, quando houve 53 candidaturas, representando um *record*.<sup>26</sup>

Por sua vez, o projeto Vote LGBT.org informa que foram eleitas 4 deputadas federais, sendo 2 trans, uma lésbica e outra bissexual. Em âmbito estadual, foram eleitas 12 candidaturas LGBTIQA+, de um total de 324 que foram mapeadas.<sup>27</sup>

Recomenda-se que os esforços se intensifiquem na inclusão destas candidaturas e que estas estratégias envolvam também os partidos políticos, uma vez que isso pode colaborar com o combate à discriminação que tais grupos, sabidamente, sofrem no Brasil.

#### 4) Financiamento de campanhas

Nos últimos anos, o sistema de financiamento de campanhas no Brasil sofreu uma forte mudança, migrando de um modelo eminentemente privado para um misto, porém com grande predominância de financiamento público.

Esta mudança se consolida em 2022 com as diversas polêmicas em torno do valor atribuído tanto ao Fundo Especial de Financiamento de Campanhas (FEFC) quanto ao Fundo Partidário (este destinado aos partidos, mas cujos recursos podem ser utilizados em campanhas por autorização legal).

Uma das polêmicas foi analisada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), na Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 7058, em que se discutiu o aumento expressivo

<sup>25</sup> [https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-candidaturas/nome-social?p7\\_menu=GENERO&clear=RP&session=365743287483](https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-candidaturas/nome-social?p7_menu=GENERO&clear=RP&session=365743287483)

<sup>26</sup> <https://antrabrasil.org/eleicoes2022/>

<sup>27</sup> <https://votelgbt.org/2022>



do valor do FEFC para mais de duas vezes o valor destinado nas eleições de 2020. Este aumento foi aprovado pelo Congresso Nacional durante os debates havidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em 2021. O STF declarou a constitucionalidade desta lei, entendendo que o aumento do valor correspondia a um tema reservado à esfera política do Poder Legislativo nacional.

Por outro lado, pode-se perceber a percepção da pouca presença de recursos privados nas campanhas em geral, embora exista a possibilidade de doações de pequeno porte por meio do financiamento coletivo de campanhas (Art. 23, IV, Lei 9504/97). No entanto, constata-se que o eleitorado não resta engajado ante essa alternativa, restando reservado a um público e a candidaturas com certas características.<sup>28</sup>

Cabe também destacar as tentativas de enfraquecimento dos controles do financiamento de campanhas e de partidos políticos, seja por meio do Projeto do Novo Código Eleitoral (PLP 112/2021), seja pela manutenção de um sistema de prestação de contas que já é aplicado há anos e cujo procedimento, embora seja objeto de atenção por parte da Justiça Eleitoral, pode ainda não ser suficiente ao resultado mais eficiente.

Ressalte-se também o tema da transparência sobre os dados do financiamento de campanhas e a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018). Durante meses, discutiu-se como aplicar a norma de modo a não prejudicar a transparência e o acesso à informação por meio da plataforma do DivulgaCand (ferramenta que registra o andamento do fluxo econômico das campanhas e doadores). O TSE criou um Grupo de Trabalho para discutir a aplicação a lei, bem como houve decisões judiciais a respeito que determinaram a transparência absoluta destes dados.<sup>29</sup> A sociedade civil também se engajou no debate, temendo um retrocesso na transparência de dados.<sup>30</sup>

16

<sup>28</sup> <https://doi.org/10.1590/0034-761220200876>

<sup>29</sup> Processo Administrativo 06000231-37, julgado em 18 de agosto de 2022.

<sup>30</sup> [https://politica.estadao.com.br/blogs/coluna-do-estadao/wp-content/uploads/sites/352/2021/08/manifesto-ao-congresso-nacional-novo-codigo-eleitoral2\\_180820213102.pdf](https://politica.estadao.com.br/blogs/coluna-do-estadao/wp-content/uploads/sites/352/2021/08/manifesto-ao-congresso-nacional-novo-codigo-eleitoral2_180820213102.pdf)







### a. Financiamento público: acesso e distribuição

As polêmicas seguiram-se com a divisão dos valores entre os partidos políticos, confirmando o perfil desigual contido na legislação vigente e que pode reconfigurar o sistema de partidos presente nas casas legislativas.<sup>31</sup> Veja-se como ficou a divisão entre os 10 partidos que mais receberam recursos:

2022 – R\$ 4.961.519.777,00<sup>32</sup>

UNIÃO	R\$ 776.539.652,02
PT	R\$ 499.600.297,43
MDB	R\$ 360.347.998,12
PSD	R\$ 347.240.187,15
PP	R\$ 342.432.857,19
PSDB	R\$ 317.291.889,91
PL	R\$ 286.707.146,46
PSB	R\$ 267.018.102,45
PDT	R\$ 251.579.810,35
REPUBLICANOS <sup>7</sup>	R\$ 240.623.848,78

17

Além da concentração de recursos nos partidos hegemônicos e com representação parlamentar, há também a questão a respeito da divisão interna dos recursos nas agremiações, que podem sugerir que o modelo vigente cria incentivos econômicos e políticos potencialmente acentuadores dos problemas de democracia interna já existentes.

<sup>31</sup> Nos termos do art. 16-D, os recursos são divididos: (i) 2% por igual, para todos os partidos registrados no TSE; (ii) 35% entre os partidos que tenham pelo menos um representante na Câmara dos Deputados; (iii) 48% entre os partidos, na proporção do número de representantes na Câmara dos Deputados, consideradas as legendas dos titulares; (iv) 15% entre os partidos, na proporção do número de representantes no Senado Federal, consideradas as legendas dos titulares.

<sup>32</sup> [https://www.tse.jus.br/++theme++justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/communicacao/noticias/arquivos/calculo-do-montante-do-fefc-para-as-eleicoes-2022/@\\_@download/file/TSE-calculo-distribuicao-fefc-eleicoes-2022.pdf](https://www.tse.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/communicacao/noticias/arquivos/calculo-do-montante-do-fefc-para-as-eleicoes-2022/@_@download/file/TSE-calculo-distribuicao-fefc-eleicoes-2022.pdf)



Especialistas ouvidos pela Missão relatam que a maioria dos partidos direcionou suas estratégias na manutenção de suas bancadas na Câmara dos Deputados, bem como em nomes já eleitos e que buscam a reeleição. Isso se reflete no percentual de candidaturas que justamente buscam se reeleger, chegando a 453 o total de 513.<sup>33</sup>

Portanto, a Missão sugere uma reflexão sobre os efeitos a médio e longo prazo deste modelo de financiamento, que pode não só condicionar as estratégias partidárias para um enfoque maior na Câmara dos Deputados, mas também levar a uma classificação pouco plural das candidaturas que serão beneficiadas com os recursos públicos. Entende-se que o fator político incide diretamente neste ponto, contudo não se pode afastar a necessidade de maior equilíbrio entre a capacidade econômica das candidaturas.

#### **b. Financiamento de candidaturas femininas e de pessoas negras**

As eleições de 2022 foram as primeiras a contar com a aplicação da Emenda Constitucional nº 117, de 2021, que determina a contagem dos votos em dobro para fins de cálculo do FEFC em caso de candidaturas eleitas de mulheres e de pessoas negras. Esta regra é resultado de ações afirmativas originadas desde o Poder Judiciário que envolveu tanto o TSE quanto o STF, conforme destacado no Relatório Final da Missão de Observação Eleitoral Nacional da TE Brasil 2020.<sup>34</sup>

Segundo a Plataforma 72 horas, que monitora o financiamento de campanha a partir dos dados oficiais do DivulgaCand (TSE), de um total de R\$ 5.605.954.902,00, candidaturas de homens brancos receberam 48%; mulheres brancas, 16,7%; homens pardos, 18,2%; homens pretos, 7,7%; mulheres pardas, 7,7%; mulheres pretas, 3,9%; mulheres indígenas, 0,2%; homens indígenas, 0,4%; mulheres amarelas, 0,1% e homens

<sup>33</sup>

<https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-candidaturas/reelei%C3%A7%C3%A3o?session=365743287483>

<sup>34</sup>

<https://transparenciaeleitoral.com.br/wp-content/uploads/2021/11/Relato%CC%81rio-final-Missa%CC%83o-de-Observac%CC%A7a%CC%83o-Eleitoral-Nacional-2020.pdf>





amarelos, 0,3%.<sup>35</sup> Estes números sugerem que, independentemente do recorte de raça/etnia que se faça, o gênero importa, considerando que o fator “mulher” parece impactar negativa o valor aplicado.

Ao longo da Missão, verificaram-se casos envolvendo mulheres que cogitavam inclusive desistir de suas campanhas por falta de destinação de recursos públicos por parte de seus partidos. Por outro lado, recursos foram destinados às pessoas negras, ainda que em alguns casos tenha havido certa polêmica sobre a autoidentificação racial destas campanhas.

Devido ao quadro de restrição financeira de campanha provocado pelo modelo majoritariamente público de financiamento eleitoral, é possível que a contradição existente entre um alto valor global destinado para fins de FEFC e a desigualdade no acesso e divisão destes recursos frustre as expectativas sobre os impactos da ação afirmativa que se propõe para mulheres e pessoas negras. Neste ponto, reiteram-se as recomendações feitas em tópicos anteriores de seguir insistindo na melhoria dos impactos destas medidas, para que a representatividade destes grupos possa alcançar níveis melhores.

19

## 5) Violência política

### a. Contexto geral (eleitorado, agentes da mesa receptora de votos, funcionalismo da Justiça Eleitoral, militantes)

Conforme relatado no contexto político trazido ao início deste relatório, a violência política entrou para no cenário brasileiro com força. Se em 2020 os dados já indicavam o crescimento de casos envolvendo candidaturas e militância<sup>36</sup>, em 2022

<sup>35</sup> <https://72horas.org/>

<sup>36</sup> Conforme indicado no Relatório Final da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020. Cf. <https://transparenciaeleitoral.com.br/wp-content/uploads/2021/11/Relato%CC%81rio-final-Missa%CC%83o-de-Observac%CC%A7a%CC%83o-Eleitoral-Nacional-2020.pdf>



parece haver uma correlação entre ideologia política e violência que alcança as pessoas em geral.

Ao longo da Missão, observou-se uma quantidade crescente de casos noticiados pela imprensa envolvendo pessoas e discussões mais acirradas, que terminavam inclusive em violência física (agressões e assassinatos), bem como ameaças e danos materiais, por motivos políticos.<sup>37</sup>

O tema ganhou relevância também na organização e realização das eleições. Dados indicam que nos últimos anos houve um crescimento da presença de armas de fogo entre brasileiros, com aumento de circulação de armas entre civis de 94% entre 2018 e 2021.<sup>38</sup> Alguns casos noticiados pela imprensa também apontam que as pessoas saem de casa armadas e podem terminar provocando situações de risco para a população em geral, o que poderia ocorrer durante a campanha e no dia da votação quando o fato envolve algum tipo de discordância política.

Tendo isto em vista, o TSE tomou algumas medidas inéditas para aumentar a proteção da sociedade nas eleições 2022, como a proibição do uso de celulares no momento da votação e o uso e porte de armas durante a jornada eleitoral.<sup>39</sup> Por sua vez, o STF suspendeu partes do decreto que flexibilizou a compra e o porte de armas, também impactando as eleições<sup>40</sup>

Nas campanhas eleitorais, as candidaturas que se sentiam mais ameaçadas procederam com protocolos de segurança específicos para a realização de comícios, havendo casos de cancelamento destes eventos por falta de segurança.<sup>41</sup> Diversas candidaturas relataram ameaças nas redes sociais, utilizando o mesmo espaço para denunciá-las.

<sup>37</sup> Cf. <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/09/5039729-casos-de-violencia-politica-disparam-na-reta-final-da-campanha.html>

<sup>38</sup> <https://igarape.org.br/temas/seguranca-publica/regulacao-de-armas-e-municoes/>

<sup>39</sup> <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Setembro/tse-altera-resolucao-e-regulamenta-entrega-do-celular-aos-mesarios-e-proibicao-de-porte-de-arma-nos-locais-de-votacao>

<sup>40</sup> Fachin suspende decretos da Presidência que flexibilizam compra e porte de armas.

<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=493519&ori=1>

<sup>41</sup> Como exemplo, cf. <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/lula-cancela-evento-de-estreia-da-campanha-por-questoes-de-seguranca/>





No que se refere a mesários e mesárias, foram publicadas notícias sobre o medo que alguns relataram sentir, o que por sua vez pode ter fomentado alguma desistência.<sup>42</sup> Já no que se refere aos servidores e às servidoras da Justiça Eleitoral, a Missão escutou diversos por todo o país, refletindo uma posição que oscila desde a segurança do processo, até o medo do que poderia ocorrer no dia da votação. Também foram observadas diversas notícias pelo país relatando ataques diretos a prédios da Justiça Eleitoral<sup>43</sup> e violência contra servidores.<sup>44</sup>

Embora o quadro descrito causasse apreensão, durante a jornada eleitoral a Missão pôde presenciar um dia de votação tranquilo, com poucas incidências envolvendo violência, seja contra candidaturas, contra eleitorado, mesários e/ou servidores da Justiça Eleitoral. Sem embargo, registraram-se alguns casos isolados. Dois integrantes de nossas equipes, sendo um em São Paulo e outro em Campina Grande, na Paraíba, foram hostilizados por apoiadores de uma força política. Não houve consequências graves.

Não é possível admitir tais eventos em uma democracia. Todo ato de violência no âmbito político deve ser diretamente combatido para que o exercício de direitos políticos não seja prejudicado. Deve-se garantir plena liberdade no voto e por parte de todo o eleitorado e de pessoas envolvidas com o processo eleitoral, assim como se deve assegurar que todas as candidaturas possam ter condições de realizar suas campanhas em plenitude, alcançando a população, que tem o direito de saber quem está concorrendo aos cargos.

Em sendo assim, a Missão de Observação Eleitoral Nacional 2022 repudia todos os atos violentos que presenciou ao longo do período eleitoral e fora desse, bem como insta a todos os envolvidos em discursos que possam provocar reações violentas

<sup>42</sup> <https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2022/noticia/2022/09/mesarios-misturam-apreensao-e-desejo-de-participar-das-eleicoes-em-meio-a-polarizacao-e-ataques-a-justica-eleitoral.ghtml>

<sup>43</sup> <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2022/06/10/tiroteio-acontece-no-predio-do-tre-ro-em-porto-velho.ghtml>

<sup>44</sup> <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/03/4992320-servidores-se-preocupam-com-violencia-e-intolerancia-nas-eleicoes.html>





que não ajam desta forma, aderindo aos valores da Carta Democrática Interamericana e da Constituição Federal de 1988 no que tange à democracia e aos direitos políticos.

A Missão também ressalta a necessidade de se aprimorar o sistema de justiça para que casos desta natureza sejam reprimidos da forma devida e dentro do marco da legalidade, possibilitando inclusive a sua classificação como um delito que se caracteriza como violência política, considerando que situações tipificadas como “motivo torpe”, tal como a legislação brasileira permite, pode não ser a alternativa mais adequada.

Cabe mencionar que em 2021, foi aprovada a Lei 14.197, de 1 de setembro, que insere no Código Penal o art. 359-P a tipificação da prática de violência política. Ao mesmo tempo que se deve aplicar a norma constante neste dispositivo, também se deve delinear seu espaço de aplicação, para que também não se cometam perseguições que extrapolem a legalidade e os princípios do direito penal.

#### **b. Violência política de gênero**

22

Da mesma forma que ocorreu com a violência política como um todo, este fenômeno vem crescendo face às mulheres. Em 2021, foi aprovada a Lei nº 14.192, que inseriu no Código Eleitoral o crime de violência política de gênero constante no art. 326-B. Além disso, determinou a obrigação aos partidos políticos à adaptação de seus estatutos, no prazo de até 120 dias da data da publicação da lei, para que fossem inseridas normas internas de prevenção, sancionamento e combate à violência política contra a mulher.

Desde então, as instituições começaram a atuar na prevenção e investigação de crimes desta natureza. Ainda em 2021, o Observatório de Violência Política Contra a Mulher propôs a celebração de convênio institucional com o Ministério Público Federal (MPF) e a Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE), para a realização de trabalho conjunto voltado desenvolvimento de um plano de ação visando à prevenção e combate à violência política de gênero, com vistas ao processo eleitoral de 2022, conforme



Portaria nº 7 de 17 de junho. Deste acordo foi estruturado um grupo de trabalho (GT) com integrantes da Procuradoria da República, representantes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, da sociedade civil e de organismos internacionais como as Nações Unidas, para que fosse possível processar as denúncias que são feitas pelas mulheres vítimas deste tipo de violência.

Assim, foi criado um canal de denúncias oficial do MPF que oportunizou a apresentação de diversas representações, a fim de investigar casos envolvendo este tipo de violência.<sup>45</sup> Além disso, foi firmado um protocolo de atenção às denúncias sobre violência política de gênero entre o GT da PGE-MPF sobre o tema e o TSE. Na ocasião, foi lançada a 3ª Edição da campanha "Violência Política de Gênero Existe!", feita com o TSE em conjunto com o Observatório de Violência Política Contra a Mulher e o Ministério Público Federal, abordando os diversos tipos de violência que podem ocorrer, bem como explicando como é possível realizar denúncias no site do MPF.<sup>46</sup>

Os esforços institucionais em conjunto com a sociedade civil são visíveis, o que possibilitou a entrada do tema na agenda pública, algo que se refletiu ao longo da campanha com a menção do fenômeno da violência política inclusive em debates das candidaturas presidenciais pelas duas candidatas mulheres.

São passos importantes para a desnaturalização do problema, oportunizando, assim, maior consciência sobre a gravidade destes ocorridos, bem como possibilitando a punição dos agressores dentro do marco da lei. Embora se entenda que há muito ainda por fazer, considerando o expressivo déficit de participação das mulheres na política brasileira formal (como candidatas, como eleitas e como dirigentes de partidos políticos), a Missão parabeniza o engajamento no tema, incentivando os agentes políticos como um todo que se somem a esta causa devido à sua importância para a maior integridade democrática no Brasil.

<sup>45</sup> <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/violencia-politica-de-genero-denuncie-aqui/view>

<sup>46</sup> <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2020/Novembro/tse-lanca-campanha-201cviolenca-politica-de-genero-existe201d?SearchableText=violencia%20pol%C3%ADtica%20de%20genero%20existe>



No relatório final da Missão, será feita uma análise com todos os dados colhidos pela equipe específica de observadoras e observadores para o exame da violência política de gênero.

## **6) O dia da votação**

O dia da votação transcorreu com normalidade, não tendo sido identificadas incidências que pudessem comprometer a regularidade da emissão do voto pelo país e no exterior. Neste tópico, serão expostos os dados coletados pela equipe de observadores ao longo da jornada eleitoral.

### **a. Participação do eleitorado**

Embora tenham sido presenciadas grandes filas em boa parte das seções eleitorais no Brasil e no exterior, segundo dados oficiais do TSE, a participação do eleitorado manteve-se na média, tendo 20% de abstenção (aproximadamente 31 milhões de eleitores).<sup>47</sup> Filas também foram verificadas ao final da jornada eleitoral em 26% das seções eleitorais observadas pela Missão, o que também impactou a transmissão de dados em algumas localidades, sem prejuízo para a totalização dos votos.

As seções eleitorais observadas iniciaram a votação no horário previsto, entre 8:00 até 8:30. Foi possível presenciar os procedimentos de início de votação com a emissão da zerézima, havendo intercorrências muito pontuais que exigiram a intervenção de funcionários da Justiça Eleitoral. Em todos os casos, a votação transcorreu normalmente.

<sup>47</sup> <https://www12.senado.leg.br/tv/programas/noticias-1/2022/10/eleicoes-2022-abstencoes-superam-31-milhoes-e-correspondem-a-20-dos-eleitores>





## **b. Centros de votação e acessibilidade**

Os integrantes da Missão percorreram centros de votação em diferentes regiões das cidades, aportando variedade ao conjunto de seções eleitorais objeto de observação. Alguns observadores se dirigiram a aldeias indígenas (na cidade de Dourados, MS); a ilhas (em Belém do Pará e Mosqueiro, PA), bem como a cidades do interior e a grandes capitais. Diante disto, foi possível verificar alguns incidentes que ocorreram em todo o país envolvendo acessibilidade, tal como foi mencionado no Relatório Final da Missão de 2020.

Foram relatadas diversas situações de dificuldade de chegada de eleitores que possuíam algum tipo de problema de locomoção, seja pela lotação dos centros de votação que já contavam com filas; seja pelo não funcionamento de elevadores; impossibilidade de acessar a seção eleitoral por cadeirantes, causando o impedimento para a emissão do voto; ou problemas no entorno do centro de votação. Em números, 23% dos centros observados não tinham acessibilidade para pessoas com deficiência, e 36% de centros não contavam com seções especiais de voto.

Em conversas com administrações municipais, a Missão pôde constatar que a preocupação com o tema não é uniforme por parte das prefeituras, oscilando entre ter órgãos específicos responsáveis para promover a acessibilidade, até em outros em que se alegou desconhecimento sobre alguma política pública a este respeito.

Este tema é determinante para o acesso ao voto. Reconhece-se todos os esforços da Justiça Eleitoral para garantir o acesso a centros de votação, independentemente de sua localização. No entanto, a solução deve ser dialogada também com as administrações municipais, distritais, estaduais e federais, para que seja possível a elaboração de políticas públicas efetivas que não visem somente o momento do voto, mas sim permitir que pessoas com deficiência tenham uma vida normal, com autonomia e independência.

Por outro lado, é importante mencionar a iniciativa promovida pelo TRE do Paraná para viabilizar o voto dentro de um hospital, na cidade de Curitiba. A



experiência contou com a presença de observadores, que ocorreu no Hospital das Clínicas, possibilitando o acesso ao voto aos médicos, enfermeiros e internados. Houve grande mobilização da equipe do Hospital, do TRE-PR e dos mesários, contando com organização adequada para a jornada eleitoral.

O grande número de funcionários do hospital justificou a medida, sobretudo porque eles estavam de plantão. Internados também votaram, ainda que em menor quantidade. A Missão felicita o TRE-PR e o Hospital das Clínicas pela iniciativa e faz votos de continuidade da experiência, bem como se se possa replicá-la em outras instituições de saúde.

Outro tópico que deve ser mencionado é a quantidade de votantes idosos pelo país e as dificuldades reveladas com a tecnologia das eleições. Embora se reconheçam todos os benefícios que meios tecnológicos trazem ao processo eleitoral, esta dificuldade que atinge às pessoas mais idosas pode estar prejudicando o acesso ao voto. Elementos como *QR codes* para idosos que não possuem celulares inteligentes, por exemplo, ou que tenham pouca familiaridade com o novo modelo da urna eletrônica, deve ser objeto de atenção por parte da Justiça Eleitoral, para que desenvolva campanhas de educação para o voto, considerando que já existem campanhas para que este grupo social participe da votação. Foram presenciados muitos casos pela Missão que, eventualmente, podem ter colaborado para a formação de filas, o que mostra a importância de se trabalhar sobre este ponto.

26

### c. Voto no exterior

Na etapa pré-eleitoral, as equipes da TE Brasil procederam com a aproximação com os consulados, que não ocorreu de forma padronizada. Em casos como o de Londres, houve plena colaboração e acesso à autoridade consular, enquanto, em outros casos, como os consulados da Espanha, a comunicação não foi facilitada, impossibilitando o acompanhamento da preparação das seções eleitorais. Nos demais



países observados foi possível estabelecer uma relação prévia com as autoridades das missões brasileiras no exterior.

No dia da votação, todos os observadores tiveram o adequado acesso aos locais de votação e à organização da jornada com grande disponibilidade das autoridades eleitorais no exterior. Os chefes das missões do Itamaraty, embaixadores ou cônsules, a depender da cidade observada, demonstraram grande disposição em cooperar com a atividade de observação e em fornecer as informações solicitadas pela equipe de observação.

A abertura da votação no exterior ocorreu sem maiores problemas. Algumas cidades como Madri, Londres e Washington registraram problemas técnicos em uma minoria das urnas. Não obstante, as urnas com problemas foram substituídas prontamente pelo voto em papel e a votação ocorreu sem maiores problemas. O horário de abertura foi respeitado em todas as sessões observadas, com casos de atrasos de poucos minutos apenas.

A jornada de votação foi marcada por grandes filas na maioria das seções observadas no exterior. Washington, Madri e Nova Iorque tiveram as maiores filas, mas cidades como Barcelona também enfrentaram filas para sessões eleitorais específicas, devido ao sistema de distribuição por região de residência. Assim, dentro de uma mesma zona eleitoral, os moradores de regiões com maior população brasileira enfrentaram filas maiores em suas seções, em comparação a outras mesas dedicadas a eleitores de regiões menos povoadas por brasileiros ou com maiores distancias que afetaram negativamente o comparecimento.

As maiores filas foram observadas no Estados Unidos da América. A lotação nos centros de votação em Washington e em Nova Iorque chegaram a motivar as autoridades eleitorais a pensar em esquema de senhas, temendo que a votação não pudesse ser concluída a tempo. O período de espera nestes locais chegou a ultrapassar uma hora. Logo, o fluxo foi se reduzindo ao final da jornada de forma que as seções puderam ser encerradas no horário pré-definido, sem eleitores nas filas.



Foi observado muitos eleitores identificados com as preferências de seus candidatos, sobretudo por tratar-se de uma eleição apenas para a Presidência da República ao eleitorado residente no exterior. Não foram observados conflitos ou atritos entre os eleitores, com exceção do caso de Nova Iorque. Nesta cidade, durante o período da tarde, aglomeraram-se grupos de apoiadores dos dois principais candidatos na rua em frente ao local de votação, eventualmente proferindo provocações contra o grupo adversário. A polícia local foi acionada, mas segundo as próprias autoridades de segurança local, sua presença ali se justificava mais para evitar que tais grupos ocupassem a rua atrapalhando o trânsito do que por receio de uma eventual confrontação física.

O encerramento da votação ocorreu no horário previsto, sem grandes filas de eleitores no momento de encerramento. Não houve maiores problemas na contagem dos votos por seção, apenas a demora usual das urnas que tiveram votação em papel. Um único incidente foi reportado em Nova Iorque: a mídia digital não carregou os dados da urna e estava vazia no momento da transmissão. Como o boletim de votação da urna já havia sido impresso, os votos puderam ser considerados por direção direta do TSE para o Cônsul-Geral do Brasil, não havendo prejuízos na votação.

A transmissão de resultados ocorreu de forma rápida no exterior. Apenas as cidades que precisaram contar votos em papel demoraram a iniciar a transmissão, sendo essa feita rapidamente.

#### **d. Voto em centros prisionais**

A Missão da TE Brasil também acompanhou o voto de pessoas privadas de liberdade em um centro de detenção (Presídio Alvorada), no município de Montes Claros, Minas Gerais. Cabe mencionar que a equipe de observadores entrou em contato com outros TREs para obter a autorização e que por questões logísticas, foi escolhida esta instituição prisional. A TE Brasil agradece os esforços do TRE-SE e TRE-SP que também se disponibilizaram a colaborar com esta estratégia de observação eleitoral,



bem como agradece muito o TRE-MG por todas as providências que viabilizaram a presença do observador na unidade, que envolveu membros da Justiça Eleitoral; a Juíza Auxiliar da Corregedoria e Presidente da Comissão de Presos Provisórios e o Diretor do Presídio Alvorada, destacando o ineditismo da participação de uma Missão de Observação Eleitoral Nacional para acompanhar o voto de presos provisórios.

Para o ingresso no presídio, foi atendida a obrigatoriedade de não entrar no estabelecimento com aparelho eletrônico, inclusive o celular. Os servidores registraram a entrada por meio do documento oficial de Identidade.

Em seguida, o observador foi encaminhado para uma sala administrativa, onde aconteceu a votação, que não estava localizada de fato dentro do centro de detenção, mas no pátio de entrada. Os mesários já estavam no local e, por volta de 7h40, a seção já estava organizada para o início da votação, com a cabine no local e a lista de candidaturas fixada em lugar visível para eleitores e eleitoras. Em relação aos mesários, eles informaram que trabalhavam como servidores do Centro Socioeducativo de Montes Claros e se voluntariaram para trabalhar no processo eleitoral.

Às 8:00, foi emitida a zerézima e o resumo, que foi fixado na parte exterior da sala, também em local visível. Antes do início do ingresso dos votantes, um servidor do presídio entregou para os mesários uma lista com os presos e presas que iriam votar na seção. Inicialmente, 45 eleitores estavam aptos a votar. Segundo informações passadas pelos servidores, seriam 44 presos(as) e uma servidora que havia pedido a transferência do título para o presídio. Contudo, a lista entregue por um servidor do presídio continha 26 presos, sendo 14 da ala masculina e 12 da ala feminina. Registra-se que, na ala feminina, havia uma detenta trans identificada pelo nome social. No entanto, desses 14 presos da ala masculina, foi informado que um havia sido transferido de presídio, totalizando somente 13 eleitores da ala masculina e 12 da ala feminina, considerando ainda a servidora apta a votar.

A votação se iniciou por volta de 8:30 - 9:00, com a chegada dos presos da ala masculina. Eles foram trazidos pelos agentes penitenciários e entraram dois por vez na



sala onde estava a cabine eleitoral. Enquanto um detento passava pela identificação e registro com os mesários, outro já estava na cabine eleitoral realizando a votação.

Após a votação de todos os 13 presos da ala masculina, foram trazidas as 12 presas, com o mesmo procedimento. Por volta de 10:15, todos os 25 presos e presas aptos a votar já tinham votado.

Às 17:00, os mesários encerraram a votação com a impressão dos boletins de urna, sendo que um dos boletins foi fixado ao lado da zerézima no exterior da sala. Ao fim dos procedimentos necessários, a urna foi devidamente guardada e entregue para um policial militar que a recolheu

O processo como um todo aconteceu com normalidade, sem nenhum problema registrado em termos operacionais ou envolvendo os presos e presas. Todos e todas as servidoras envolvidas no processo da observação também foram muito solícitos em todos os momentos. Foi observado apenas uma tentativa de influência do voto, quanto um votante não se lembrava do número de seu candidato, e logo em seguida uma pessoa de fora da sala diz o número em voz alta.

A Missão felicita o TRE-MG pelos esforços em viabilizar o voto de presos provisórios, bem como a todos os demais TREs que reconhecidamente se empenham para dar o acesso ao voto a esta população. A Missão seguirá acompanhando esta votação também no 2º turno.

## **7) Integridade do sistema eletrônico de votação**

Ao longo dos últimos quatro anos, verificou-se um aumento de discursos públicos colocando em dúvidas o sistema eletrônico de votação. Ainda que o tema não seja inédito na história brasileira (já tendo sido inclusive objeto do art. 4º da Lei nº 10.408/2002; art. 5º da Lei nº 12;034/2009 e art. 12 da Lei nº 13.165/2015, bem como o assunto já tenha sido submetido ao STF (ADIs 4543 e 5889), a partir de 2018 foi possível observar a contundência adotada por autoridades públicas para gerar desconfiança nas eleições e na urna eletrônica, o que terminou se refletindo na



sociedade e no crescimento de pessoas que aderiram a este discurso, a partir de um movimento de desinformação promovido em várias (senão todas) as redes sociais, em maior ou menor medida.<sup>48</sup>

Uma das situações em que mais o debate se tornou acirrado foi durante o trâmite da PEC 135/2019 ocorrido entre 2021 e 2022, que propunha a adoção do que popularmente se chamou como voto impresso. Mesmo contando com a participação da sociedade civil por meio de audiências públicas, o que forçou a abertura do debate também para fora das instituições e da Câmara dos Deputados, a Comissão Especial instaurada para a tramitação da PEC propôs, em seu relatório final, a contagem pública e manual de votos obrigatoriamente impressos, bem como que futura lei sobre a execução e os procedimentos de votação teria aplicação imediata, o que alcançaria as eleições de 2022.<sup>49</sup>

Cabe mencionar que este relatório final da Comissão foi rejeitado por meio de voto pelos seus integrantes, assim como não foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, não alcançando o *quórum* necessário para a aprovação da emenda constitucional.<sup>50</sup>

Por outro lado, o TSE envidou esforços institucionais por meio de uma agenda ativa para a prevenção e o combate aos ataques ao sistema eletrônico de votação. Para informar a sociedade sobre o sistema eletrônico de votação, bem como enfrentar a desinformação em torno do tema, foi criada uma página web específica de informação da cidadania sobre o sistema eletrônico de votação a partir de uma linguagem mais acessível e facilitada<sup>51</sup>; assim como determinou-se a produção de conteúdo de informação e de verificação de boatos para redes sociais.<sup>52</sup> Como parte do diálogo

<sup>48</sup> <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/noticias-falsas-sobre-urnas-eletronicas-sao-as-mais-compartilhadas-nas-redes-sociais-1>

<sup>49</sup> <https://www.camara.leg.br/noticias/790001-relator-da-proposta-de-voto-impresso-preve-contagem-manual-e-publica-de-votos-nas-eleicoes/>

<sup>50</sup> <https://www.camara.leg.br/noticias/792343-camara-rejeita-proposta-que-tornava-obrigatorio-o-voto-impresso/>

<sup>51</sup> <https://www.justicaeleitoral.jus.br/spe/#spe-voce-fiscal>

<sup>52</sup> <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/05/14/nos-25-anos-da-urna-eletronica-tse-lanca-campanha-sobre-seguranca-do-voto.ghtml>



institucional, houve a participação do então Presidente do TSE, Ministro Luís Roberto Barroso, em audiência e atos públicos na Câmara dos Deputados para explicar detalhes sobre o sistema;<sup>53</sup> seguido do convite e recepção de um grupo de parlamentares ao TSE, para uma visita técnica sobre o sistema eletrônico de votação.<sup>54</sup>

Ainda, o TSE elaborou uma agenda exclusiva em torno da integridade eleitoral para eleições futuras (alcançando 2022) por meio da instauração de uma Comissão de Transparência das Eleições e do Observatório de Transparência das Eleições.<sup>55</sup> Entre as medidas previstas, estão: (i) a reformulação e ampliação da “votação paralela”, que passará a ser chamada de “teste de integridade”, com o correspondente aumento da amostragem; da publicidade e o reforço da auditoria, com a participação do TCU; (ii) a abertura do código-fonte das urnas eletrônicas, que sempre ocorreu nas dependências do TSE, com a realização de projeto-piloto para o exame do código fora das instalações do TSE, sendo essa uma demanda de especialistas de tecnologia;<sup>56</sup> (iii) a ampliação do teste público de segurança, com mais participantes e mais visibilidade, e maior divulgação desse; (iv) a certificação da segurança do processo de votação eletrônico por órgão ou empresa externa especializada, a exemplo do TCU; (v) a ampliação do programa de enfrentamento à desinformação do TSE, que passará a ser um programa permanente; (vi) o reforço do núcleo de cibersegurança do TSE; e (vii) criação de ampla estratégia de comunicação destinada a aumentar o conhecimento da população sobre o processo de votação, demonstrando que o voto no Brasil é seguro, sigiloso e auditável. Todas estas medidas fazem parte do Plano de Ação desenvolvido e aprovado pela Comissão de Transparência das Eleições (CTE).<sup>57</sup>

<sup>53</sup> Vídeo da participação do Min. Luís Roberto Barroso em audiência pública no Plenário da Câmara dos Deputados pode ser acessado em: <https://www.youtube.com/watch?v=lx60sv5Kcg>

<sup>54</sup> <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2021/Junho/presidente-do-tse-abre-evento-de-apresentacao-do-sistema-eletronico-de-votacao-a-parlamentares>

<sup>55</sup> A Comissão é composta por todas as instituições do país, por especialistas em tecnologia e por representantes da sociedade civil. Mais detalhes na Portaria TSE nº 578/2021.

<sup>56</sup> Cf. Portaria TSE nº 107 de 2022.

<sup>57</sup> <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2021/Outubro/plano-de-acao-da-comissao-de-transparencia-das-eleicoes-e-apresentado-nesta-segunda-4>







A Transparência Eleitoral Brasil participou de todas estas etapas, considerando ser uma das integrantes da sociedade civil da Comissão de Transparência. Já como Missão de Observação Eleitoral, participou das fases em que foram realizadas mais próximas da data das eleições, a partir do seu credenciamento como entidade observadora.

Ao longo de 2022, presenciaram-se conflitos envolvendo o TSE, o Governo Federal e as Forças Armadas, as quais também integram a CTE. Episódios de enfrentamento direto ocorreram, tendo alguns momentos de muita tensão entre as autoridades envolvidas, principalmente a partir de demandas específicas vindas desde as Forças Armadas sobre o sistema eletrônico de votação (como o aumento da amostra do número de urnas do teste de integridade e a realização desse teste em urnas com biometria).

Além disso, o TSE também reforçou o teste de integridade, com a realização de um projeto-piloto que incluiu a biometria. O Tribunal de Contas da União, que é uma das entidades fiscalizadoras, também realizou um trabalho de análise e auditoria tanto nas urnas eletrônicas quanto na verificação de boletins de urna, conforme relatórios enviados ao TSE.

Diante disto, percebe-se que as eleições 2022 estão sendo realizadas em um contexto desafiador que pode culminar na deslegitimação da democracia como um todo. A Missão de Observação Eleitoral da TE Brasil reafirma às autoridades, aos agentes políticos e entidades que tenham responsabilidade sobre os seus pronunciamentos sobre o sistema eletrônico de votação e de suas consequências, considerando que, ao utilizar o debate sobre o funcionamento e a confiabilidade do sistema, pode-se também estar minando o próprio sistema democrático, que se embasa na confiança social. Além disso, personalizar a discussão da forma como foi possível verificar também pode produzir uma desinstitucionalização do tema, tornando-o uma bandeira política que também conduz à deslegitimação da integridade eleitoral.

A Missão considera que o debate sobre o sistema eletrônico de votação deve ser feito em um ambiente de racionalidade e de transparência, envolvendo a sociedade e



as instituições. Entende-se que importantes passos foram dados na direção do melhor acesso à informação e da compreensão da tecnologia empregada pela Justiça Eleitoral, algo que não pode ser interrompido, mas sim intensificado. Neste sentido, o TSE tem um papel importante, envolvendo a educação para o voto, o combate à desinformação (como já o faz por meio da Comissão Permanente de Enfrentamento à Desinformação<sup>58</sup> e pelos acordos feitos com as plataformas digitais<sup>59</sup>), devendo continuar seus esforços para aproximar a cidadania ao sistema eletrônico de votação, gerando cada vez mais confiança social tanto na votação quanto nos resultados.

#### **a. Etapas de auditoria do sistema eletrônico de votação**

Como já mencionado neste relatório, a Missão da TE Brasil participou de todas as etapas de auditoria e preparação das urnas eletrônicas para as eleições 2022, seja na qualidade de integrante da Comissão de Transparência das Eleições, seja como entidade observadora.

No que tange ao Teste Público de Segurança, a TE Brasil obteve acesso a todos os relatórios que foram gerados, inclusive por meio do projeto-piloto para a inspeção do código-fonte fora das dependências do TSE, realizado em conjunto com a Universidade Federal de Pernambuco, Universidade de São Paulo e Universidade de Campinas. Nos três casos, os achados apresentados foram considerados dentro da normalidade, não havendo inconsistências que pudessem comprometer a segurança do sistema eletrônico de votação.<sup>60</sup>

Já as equipes da Missão de Observação Eleitoral da TE Brasil presenciaram tanto a cerimônia de finalização e lacre do *software* da urna eletrônica por meio de assinatura digital (após a conclusão de todos os testes, inclusive pelas entidades

<sup>58</sup> Portaria TSE nº 510/2021.

<sup>59</sup> <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Fevereiro/tse-e-plataformas-digitais-assinam-acordo-nesta-terca-feira-15>

<sup>60</sup> <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Agosto/universidades-validam-nova-urna-e-codigos-fonte-dos-sistemas-eleitorais-357621>



fiscalizadoras<sup>61</sup>), bem como de diversos momentos de geração das mídias que são inseminadas na urna eletrônica (*flash cards* com a lista de candidaturas e mídias de resultados), assim como o lacre de todas as urnas com selo oficial próprio, assinado por autoridades eleitorais. As equipes estiveram nas 27 unidades da federação e em diversas zonas eleitorais em que foi possível observar este procedimento, que também contou com os autotestes da urna, procedimentos de auditoria e presença de entidades fiscalizadoras.

Conforme os dados coletados, verificou-se integrantes das entidades fiscalizadoras na maioria das cerimônias de geração de mídias e lacre de urnas. Por outro lado, auditores do Tribunal de Contas da União foram vistos com frequência (como nas cerimônias em Maceió (Alagoas); Rio Branco (Acre); e Porto Alegre (Rio Grande do Sul)). Houve também a presença, ainda que em menor número, de representantes das Forças Armadas (caso do Centro de Operações da Justiça Eleitoral, em Natal, Rio Grande do Norte); e fiscais de partido em uma ocasião (Distrito Federal).

Foi possível também verificar a diversidade que há na organização destes procedimentos. A maioria dos estados realiza estas cerimônias de forma descentralizada, ou seja, nem tudo é preparado na capital. No entanto, casos como o de Sergipe seguem sendo centralizados. Em outros casos, as datas são distintas para a preparação de urnas de capitais e interior, e em outros ocorreu de forma unificada (caso do Tocantins).

Em todos as unidades foi possível acompanhar os procedimentos, observar a organização e o progresso do contingente de urnas preparadas. O corpo de servidores deu todas as informações necessárias para a compreensão do que estava sendo feito e os observadores puderam coletar dados e fazer diversas fotos.

Já no que se refere aos editais de convocação das cerimônias, a Missão de Observação Eleitoral superou algumas dificuldades de acesso às informações, permitindo a sua presença em todos os estados. No entanto, a título de sugestão, esta

<sup>61</sup> <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Setembro/tse-encerra-cerimonia-de-assinatura-digital-e-lacracao-dos-sistemas-eleitorais>



comunicação externa pode ser aprimorada com algumas iniciativas que alguns TREs já adotam e que poderiam ser nacionalizadas ou replicadas em outras cortes, como é o caso da publicação do calendário completo na página web do respectivo TRE ou até mesmo o envio de tais editais diretamente para os contatos informados das entidades fiscalizadoras e observadoras. Isso possibilitaria uma melhor sistematização e sincronia entre estas instituições, aumentando as possibilidades de presença nestes momentos que são de grande importância para a preparação das urnas eletrônicas.

A Missão de Observação Eleitoral também presenciou diversos testes de integridade, tanto os realizados no dia anterior ao da votação como os com a biometria, que fizeram parte do projeto-piloto anunciado pelo TSE.<sup>62</sup> Neste sentido, a Missão constatou que os testes prosseguiram com normalidade, não havendo intercorrências que pudessem comprometer o seu resultado. O mesmo ocorreu com o projeto-piloto do teste de integridade com a biometria, que foi presenciado pela TE Brasil em diversas unidades, como São Paulo; Rio de Janeiro; Distrito Federal; Paraná; Ceará e Pará. Cabe ressaltar que integrantes das Forças Armadas acompanharam a realização do teste em algumas localidades, ainda que não tenha sido identificada a presença expressiva de fiscais de partido.

A Missão da TE Brasil informa que percorrerá o país novamente para os preparativos das urnas para o 2º turno das eleições 2022.

## **8) Transmissão e totalização dos votos**

### **a. Boletins de urna, transmissão de dados e divulgação dos resultados parciais**

Durante o acompanhamento do encerramento da votação, foi possível verificar o cumprimento dos procedimentos por parte de agentes das mesas receptoras de votos e

<sup>62</sup> <https://www.tse.jus.br/comunicacao/radio/2022/setembro/tse-simula-projeto-piloto-do-teste-de-integridade-com-biometria>



funcionários da Justiça Eleitoral. Os Boletins de Urna (BUs) foram afixados na porta das seções eleitorais, sendo também distribuídos para algumas pessoas. A equipe da Missão da TE Brasil recolheu diversos BUs para conferência. Informações sobre este ponto serão dadas no Relatório Final.

Em grande parte das seções observadas, a votação encerrou entre 17:00 e 17:30, já possibilitando a transmissão de dados para a divulgação dos resultados. As equipes que se dirigiram aos TREs e ao TSE logo puderam presenciar a chegada dos dados da votação.

Alguns poucos relatos sobre demora na transmissão de dados foram colhidos no Rio de Janeiro, no Paraná, em Minas Gerais e em São Paulo. Segundo funcionários da Justiça Eleitoral envolvidos com o procedimento, a lentidão era no sistema do TSE. Assim que foi informada, a equipe da Missão presente no TSE procurou o setor de tecnologia buscando informações a respeito, sendo comunicada que era devido ao volume de dados que estavam chegando simultaneamente, o que seria normalizado assim que fluíssem as informações. As razões apontadas foram a unificação do horário de encerramento da votação em todo o país e o volume de dados de uma só vez. Após isto, não houve novos relatos de intercorrências e a transmissão seguiu normalmente, possibilitando o avanço e divulgação dos resultados dentro do horário previsto.

37

#### **b. Totalização no Tribunal Superior Eleitoral**

A totalização dos votos no TSE transcorreu de forma normal, dentro do tempo esperado. Proximamente às 21:15 já era possível ver resultados consolidados, ainda que não houvesse 100% das urnas apuradas.

A equipe da TE Brasil no TSE foi à sala de apuração e totalização e pôde verificar o fluxo de trabalho do corpo de servidores vinculados ao setor de tecnologia. Além disto, a equipe permaneceu na Corte até a realização da primeira coletiva de imprensa, após a definição do resultado para a Presidência da República, indicando a realização de 2º turno.



Não houve qualquer evento que sugerisse a quebra da normalidade da etapa final do 1º turno das eleições.

## 9) Considerações finais

A Missão de Observação Eleitoral Nacional 2022 felicita a Justiça Eleitoral, desde o TSE até os TREs, bem como todo o corpo de servidores, pelo trabalho notável de organização das eleições 2022.

Com um eleitorado de 156.454.011, Brasil possui complexidades próprias para o seu processo eleitoral, o que exige da autoridade eleitoral um alto nível de competência para garantir a integridade democrática desde o início do calendário até a diplomação dos eleitos.

A Missão seguirá monitorando as eleições no 2º turno, considerando todos os tópicos abordados neste relatório.

A Missão também celebra a atitude positiva e de tranquilidade de brasileiras e brasileiros, que fizeram possível que a jornada eleitoral fosse pacífica e tradutora da vontade popular.

Por fim, a Missão agradece profundamente à toda a equipe de observadoras e observadores, que não pouparam esforços para coletar todos os dados que aqui estão expostos. Seguimos juntos e juntas para o 2º turno.